



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

## INDICAÇÃO Nº 130/2025

### **Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal construção de um redutor de velocidade na Rua Maria Isabel.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade na Rua Maria Isabel, no Bairro Santa Catarina, com o objetivo de garantir a segurança dos motoristas.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de melhorar as condições de tráfego e segurança no local, sugiro a construção do referido redutor de velocidade conforme as normas técnicas vigentes, assegurando sua eficiência e funcionalidade. Acredito que a implementação desta medida trará benefícios significativos para a comunidade, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos usuários da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quinta-feira, 27 de novembro de 2025.

---

Avelino Alves Neto  
Vereador